



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI), GRAU DE LICENCIADO, NO ÂMBITO DA UNIDADE UIDB/00713/2020, A DESENVOLVER NO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS (CAPP) DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP-ULISBOA)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para detentores/as do grau de Licenciado, entre os dias 7 a 20 de fevereiro de 2023, no âmbito da Unidade UIDB/00713/2020, a desenvolver no Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

Área Científica:

Ciências da Comunicação.

Requisitos de Admissão (cumulativos):

- Grau de Licenciado;
- Frequência de mestrado em Ciências da Comunicação ou área afim.

Plano de Trabalhos:

- Elaboração de plano de comunicação da ciência online do CAPP do ISCSP-ULisboa;
- Definição de linha editorial de conteúdos digitais;
- Implementação do plano de comunicação online do CAPP do ISCSP-ULisboa, incluindo a produção e disseminação de *newsletter*, atualização e gestão de *mailing lists*, atualização dos conteúdos do *website* e gestão dos perfis de redes sociais online do CAPP do ISCSP-ULisboa;
- Produção de relatórios de avaliação mensal da implementação do plano de comunicação online do CAPP do ISCSP-ULisboa;
- Apoio na realização de tarefas de gestão de processos de investigação e disseminação de conhecimento científico.

Legislação e regulamento:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho; <https://www.ulisboa.pt/vista/docs/regulamentos/all> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/dre/detalhe/doc/8061-2022-185504041>.

Local de Trabalho:

As atividades serão desenvolvidas no CAPP do ISCSP-ULisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Sónia Margarida Pedro Sebastião.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto a 1 de abril de 2023, podendo ser renovada nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da FCT e da Universidade de Lisboa. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e o/a candidato/a selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

Valor mensal do subsídio:

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 875,98 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

Método de seleção:

Os/as candidatos/as serão ordenados/as numa escala de 0 a 100 pontos.

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (50%) e Entrevista (50%).

1. A avaliação curricular será ponderada da seguinte forma:
 - a) Experiência em planeamento de comunicação e produção de conteúdos digitais (50%);
2. A entrevista será ponderada da seguinte forma:
 - a) Adequação do perfil do/a candidato/a (25%);
 - b) Motivação para a participação nas atividades de Comunicação da Ciência online do CAPP (25%).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Júri:

Presidente: Sónia Margarida Pedro Sebastião, Presidente do Conselho Executivo do CAPP do ISCSP-ULisboa;

1.º Vogal Efetivo: Raquel Corte-Real dos Nascimento Baltazar, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;

2.º Vogal Efetivo: Rosária Maria Pereira Ramos, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;

1.º Vogal Suplente: Alice Maria Quelhas Lima Donat Trindade, Vice-Presidente do ISCSP-ULisboa;

2.º Vogal Suplente: Maria Isabel Soares Carvalho, Vice-Presidente do ISCSP-ULisboa.

Processo de Notificação dos Resultados:

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

Prazo para o envio de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 7 a 20 de fevereiro de 2023.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de candidatura com a identificação do/a candidato/a e do procedimento a que respeita;
- b) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão, nomeadamente cópia do certificado de habilitação do grau de Licenciatura;
- c) *Curriculum Vitae*;
- d) Documento comprovativo de matrícula no mestrado;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- f) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- g) Exemplos de conteúdos digitais produzidos (e.g., apresentação em *powerpoint* ou *canva.pt*, infográfico, vídeo);
- h) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a f) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser entregues pessoalmente no Serviço de Expediente do ISCSP-ULisboa, no Campus Universitário da Ajuda, Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa, durante o período das 9h30-12h00 e das 14h30-16h30 ou remetidas por correio registado para a mesma morada, ao cuidado da Área Administrativa e Financeira - Núcleo de Recursos Humanos.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 3 de fevereiro de 2023

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto
Professor Catedrático